

Exma. Sra. Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto,
Exmo. Sr. Diretor Regional da Educação e da Administração Educativa

Nossa Referência

90-02/2026

Ponta Delgada (Data)

2026-05-19

Assunto: dificuldades na obtenção das Declarações Médicas A, B e C do Anexo do Aviso de Abertura para o Concurso Interno de Afetação para o ano escolar 2026/2027

O Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) teve conhecimento, através de seus associados, de diversos constrangimentos na obtenção das declarações médicas A, B e C, apresentadas em anexo ao Aviso de Abertura do Concurso Interno de Afetação, para comprovar as condições necessárias para as 1.^a, 2.^a e 3.^a prioridades do mesmo Concurso. De acordo com as informações recebidas pelo SPRA, há vários médicos que não se disponibilizam para assinar as respetivas declarações, por alegarem já terem emitido declaração semelhante, nos mesmos moldes definidos para anteriores Concursos. A esta dificuldade, acresce o facto de não ser simples nem rápido contactar com os serviços médicos, em particular, com a brevidade que se exige e enquanto é necessário, aos docentes, cumprirem o seu horário de trabalho.

Tal terá como consequência, de acordo com o Aviso de Abertura, a exclusão destes candidatos destas prioridades, apesar de reunirem as respetivas condições, definidas no Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário. Ao SPRA, foi transmitido que tal recusa se verifica tanto da parte de médicos a exercer em prestadores privados de serviços de saúde, como em Hospitais e Centros de Saúde públicos.

Para o SPRA, a situação é muito grave, pelo prejuízo que resultará para estes candidatos, designadamente no que respeita aos cuidados de saúde de que necessitam, para limitar as dificuldades de locomoção ou para o acompanhamento aos seus familiares. Acresce que não encontramos fundamento para o mesmo, uma vez que todos:

- os candidatos têm já declarações médicas que comprovam a sua situação;
- os médicos em causa estão inscritos no Serviço Regional de Saúde.

Desta situação, poderá inferir-se não ter havido a necessária articulação entre a Direção Regional da Educação e da Administração Educativa e a Direção Regional da Saúde.

**ÁREAS
SINDICAIS**

SANTA MARIA
Rua J. Leandres Chaves, 12-C
9580-533 VILA DO PORTO
Telefone: 295 882 118
E-mail: smaria@spra.pt

SÃO MIGUEL
Av. D. João III, Bloco A, nº 10-3º
9500-310 PONTA DELGADA
Telefone: 295 205 950
Tlm: 968 567 636
E-mail: smiguel@spra.pt

TERCEIRA
Canóda Nova, 21 - Santa Luzia
9700-130 ANGRA DO HEROÍSMO
Telefone: 295 215 471
Tlm: 961 362 236
E-mail: spraterceira@spra.pt

GRACIOSA
Rua Dr. Manuel Correia Lobão, 22
9880-380 STA. CRUZ DA GRACIOSA
Telefone: 295 732 535
E-mail: graciosos@spra.pt

SÃO JORGE
Rua Dr. Manuel de Arriago, S/ª
9800-549 VELAS
Tlm: 961 608 587
E-mail: sjorge@spra.pt

PICO
Rua Comendador Manuel Goulart, Serpa, nº 5
9950-302 MADALENA
Telefone: 292 623 000
E-mail: picao@spra.pt

FAIAL
Rua da Vista Alegre, Fração V/W
9900-071 HORTA
Telefone: 292 292 892
E-mail: faial@spra.pt

FLORES/CORVO
Rua Fernando Mendonça, 2 R/C
9970-332 STA. CRUZ DAS FLORES
Tlm: 924 479 318
E-mail: flores@spra.pt

Perante o supra exposto, é entendimento do SPRA que o Aviso de Abertura deve ser retificado, anulando a exigência da entrega destas declarações e permitindo a comprovação da situação pessoal e clínica dos candidatos com recurso a declarações médicas aceites até ao presente Concurso. Mais considera o Sindicato que, em futuros Concursos, a exigência de declarações médicas desta natureza deve ser devidamente articulada com a Secretaria da Saúde e com o Serviço Regional de Saúde, de forma a que a mesma situação não se verifique novamente.

Sem mais de momento,

Com os nossos melhores cumprimentos.

Pelo Sindicato dos Professores da Região Acores

